



# CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

## ATA Nº 1452 – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1435 – SESSÃO Nº 13 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2024 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 (dezoito) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Ademar da Silva Militz que dando início aos trabalhos saudou os presentes o senhor Laídes Rodrigues; a dona Loreni Braz e o nosso amigo Eliezer que se encontram presentes nessa sessão sejam todos bem-vindos, é uma honra tê-los conosco e também os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) não houver matérias e, não havendo outras matérias sendo assim realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (UNIÃO) Ver. Evandir do Nascimento Lemos e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (Pode) Ver<sup>a</sup> Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade a **Ata nº 1450 da Sessão Ordinária nº 1433 do dia 15.4.2024** – posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1451 da Sessão Ordinária nº 1434 do dia 22.4.2024** foi distribuída para deliberação na próxima sessão. Foram deliberados pelo plenário – os autores dispensaram a palavra e, postos em discussão e votação foram aprovados: **Pedido de Informações nº 1, de 24.4.2024**, de autoria do Ver. Hélio Menezes, solicitando a administração informação sobre o Processo de Licitação que faz referência a Lei Municipal nº 983, de 25 de Setembro de 2023: 1. em que estágio/procedimento se encontra a pavimentação/calçamento da Rua Santa Amélia; 2. se concluído o processo licitatório e qual a empresa vencedora e, 3. informar qual motivo que não fora dado início às obras; **Pedido de Informações nº 2, de 24.4.2024**, de autoria do Ver. Hélio Menezes, solicitando a administração informações sobre a continuação da Rua Balduino Rodrigues da Luz saída para São Pedro do Sul, imediações da sede campeira do CTG Mangueira de Pedra: 1. qual motivo em pavimentar um trecho deixando o acesso principal sem calçamento dentro do perímetro urbano; 2. sobre o Processo de Licitação referente ao calçamento/embueiramento – se é que houve e 3. motivo pelo qual abriu-se valetas para drenagem pluvial, colocação de bocas-de-lobo onde até a presente data nada fora executado com o acúmulo de terras em meio a via; **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) nº 2, de 22.4.2024**, emitido de forma favorável ao PL nº 7 e o **Projeto de Lei (PL) nº 7, de 17.4.2024**, que altera a Lei Municipal nº 976,

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

### 31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

de 11 de Abril de 2023, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR. Não havendo outras matérias para deliberação do plenário e em sequência dos trabalhos, no **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º – das manifestações): “temos 2 (dois) Vereadores inscritos com o tempo regimental de 5 (cinco) minutos onde passo a palavra ao 1º (primeiro) inscrito **Ver. Jandir Arend**: quero cumprimentar o Presidente da Casa senhor Ademar Miltz; demais colegas Vereadores e Vereador; o Celso – Diretor desta Casa; aos ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e os que nos acompanham via Facebook; também a dona Loreni Braz e o nosso colega amigo Eliezer, seja bem-vindo à sua casa. Quero fazer um pedido de providência a Secretaria de Obras ali no Cinco Veados em frente à casa do seu Araldo Quevedo, com essa chuvarada aí levou toda a pedra para frente da casa dele lá e o homem está isolado então ele pede que o mais rápido possível eles vão com a retroescavadeira. Só para as pessoas ficar mais informadas, eu gostaria aqui de fazer um registro sobre alguns comentários durante a sessão ordinária do dia 22 (vinte e dois) de abril passado sobre que Vereador não sabe nada o que aprova, nem lê e especificamente sobre o piso de referência do Magistério, sobre o que foi comentado gostaria de dizer que sim, sabemos e muito o que fizemos nesta casa além do que, ao final de cada sessão transmitida o que é aprovado ou não é devidamente publicado assim no jornal e retransmitido via rádio municipal todas terças-feiras. Sobre que aprovamos o Plano de Carreiras do Magistério é uma inverdade, o projeto de lei que aprovamos em fevereiro trata da revisão geral anual e aumento dos servidores no que incluso estão os profissionais do Magistério e entendemos suas insatisfações porque somos um dos poucos municípios que a administração inerte e que não propicia ao plano de carreiras a readequação ao padrão nacional dos vencimentos e vamos além, é matéria de competência privativa do Chefe do Poder, no caso do Prefeito. Sobre a lei aprovada em fevereiro – a Lei nº 991 de 2024 – trata sobre isso: revisão geral e aumento e ainda o aprovado em fevereiro deste ano, projeto da revisão geral e aumento, a matéria é de competência privativa, não pode o Poder Legislativo nem oferecer emendas muito menos propor novo projeto e em detrimento do quadro geral de servidores, ou não se aprova e ninguém recebe nada ou aprova mesmo que pouco e todos recebem, então esta Casa, principalmente eu, Ver. Jandir, nunca vou contra a qualquer matéria que seja de interesse do quadro de servidores ou do bem comum do nosso município. Sobre o plano de carreiras, informo a todos os integrantes do Magistério Público de Quevedos, que no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), através do Projeto de Lei nº 13, de 11 de Abril de 2022, fora encaminhado a esta Casa a

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

### 31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

matéria que discorria sobre o tema mas esta Casa, ciente e convicta dos seus atos e principalmente pelo próprio projeto ser descabido e prejudicar seriamente estes profissionais dedicados em suas atribuições de educadores, esta Casa, depois de tentativas de readequação junto ao poder executivo e este sendo intransigente quanto as mudanças sugeridas, reprovou na sessão ordinária do dia 5 (cinco) de Dezembro e esta ata está devidamente publicada no site da Câmara e aqui estão os documentos caso queiram. Assim sendo, depois deste fato, nunca mais o Poder Executivo enviou a esta casa matéria versando sobre o assunto e não porque deixamos de solicitar, mas por inércia do Poder Executivo e incapacidade de gestão de folha. Ademais, esta Casa está sempre de portas abertas para qualquer que seja a informação assim como nós vereadores estamos à disposição e ainda, mesmo que não saibamos de imediato, temos as ferramentas para buscá-las e posteriormente informar e publicar quando for o caso. Seria isso, meu muito obrigado. Passo a palavra ao 2º (segundo) Vereador e o último inscrito **Ver. Hélio Menezes**: cumprimento o Presidente da Casa colega e Vereador Ademar e cumprimentando-o cumprimento os demais colegas Vereadores e colega Vereadora; meus cumprimentos aos munícipes que acompanham a sessão através da Rádio Municipal e os nossos munícipes também que acompanham a sessão através da rede social Facebook; meu cumprimento também a minha comadre Loreni Braz que se faz presente e o nosso amigo Eliezer que é uma satisfação de tê-los conosco; gostaria também de agradecer ao Celso e a nossa funcionária Mônica que nos assessoram da sessão. Eu venho essa tribuna mais uma vez fazer um pedido de informação a administração municipal 2 (dois) pedidos onde o 1º (primeiro) é sobre qual o estágio o entroncamento da rua prolongamento da Rua Santa Amélia visto que a Prefeita no dia 5 (cinco) de Julho de 2023 (dois mil e vinte e três) ela se pronunciou em "live" no Facebook que teria recebido via "pix" uma emenda da Deputada Francine Bayer no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e esta Casa aprovou a Lei nº 983, de 25 de Setembro de 2023 e para que essa obra fosse iniciar no orçamento de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) nessa Casa aprovou e até o momento pelo que eu vejo nada foi realizado, então, pergunto a administração: qual o motivo se temos o dinheiro, se temos o orçamento aprovado, se desde o dia 5 (cinco) de julho a Prefeita se manifesta dizendo que recebeu emenda e que a lei foi aprovado em 25 (vinte e cinco) de Setembro, por que que não temos a obra? termos o início pelo menos da obra? o outro pedido de informação é em relação ao calçamento da Rua Balduino da Luz: qual o motivo de se pavimentar um trecho que é próximo a sede campeira do CTG (Centro de Tradições Gaúchas) na frente da residência da dona Iraci ali que todo mundo está vendo ali que foi

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

### 31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

aberto umas valas para colocar a drenagem pluvial, faz mais de 1 (um) mês, eu não sei qual é o motivo de abrir aquelas valas ali para colocar a boca de lobo, nem o material e nem os tubos foram colocados ali e agora com rodeio que teve no CTG Mangueira de Pedra eu tive oportunidade de visualizar ali a dificuldade que estava de passar ali e eu mesmo sábado de manhã, era umas 10 (dez) horas, estava indo lá para sede campestre, a sorte que eu visualizei que o caminhão vinha carregado lá, um caminhão vermelho carregado de soja ele embalou lá em cima próximo ao cemitério para subir a rampa aqui e quem vem lá não dá tempo se tiver no meio do caminho não tem para onde provocar um acidente horrível, então, não sei porque aquela terra no meio da rua. Acho que tem que abrir a valeta, colocar os tubos para iniciar a obra porque não tem explicação então é nesse sentido que manifestar a minha indignação em relação a isso e, outra coisa a sinalização também falando referente a isso, a lei federal prevê que se coloque aviso "em obras públicas com início de 100 (cem) metros depois de umas 50 (cinquenta) metros e outra no início da obra" e nós não vemos sinalização nenhuma, eu vi uma "faixinha amarela" ali bem na "boca da valeta", não dá tempo de uma pessoa de noite principalmente ver esta valeta ali e provavelmente vai cair dentro da valeta eu acho que não pode ser assim, nós temos que seguir a lei pois se tem uma lei federal que prevê que tem que fazer a sinalização em todas e nas obras aqui no Município de Quevedos nunca tem sinalização, até que é daqui para tem a 20 (vinte) metros um cone mas o quanto tinha que ser colocado no início aqui no final do calçamento, os 1º (primeiros) cones ter colocado ali, depois outros a 50 (cinquenta) metros e outro lá na no início da obra, não é assim tem lá para cá só tem aqueles todo mundo está vendo lá, só tem aquelas "faixinhas" então isso aí não dá tempo da pessoa visualizar que tem obra. Seria isso mesmo muito obrigado. Na **Tribuna Livre (RI, Art. 221)** não houveram inscrições. Antes de encerrar o Presidente se manifestou da seguinte forma: "em comemoração ao Dia do Trabalhador, 1º (primeiro) de Maio, o trabalho dignifica o homem e é através dele que conquistamos nossos sonhos e objetivos. No Dia do Trabalhador celebramos sua dedicação e empenho em fazer sempre o melhor a força de uma empresa ou uma instituição está na união e no esforço conjunto de sua equipe. Um feliz e abençoado Dia do Trabalhador para todos aqueles que batem ponto, cumprem suas funções com maestria e ainda conseguem ter um tempinho para a família. Vocês merecem nosso respeito. Mesa Diretora 2024." Finalizando considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária marcando a próxima para o dia 7 (sete) de Maio, terça-feira, às 18 (dezoito) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Ademar da Silva Militz e

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*





## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

### 31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorados Celso Bueno – Diretor Geral e Mônica Paz Ledo Chamorra – Oficial Legislativo I. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º (Parágrafo primeiro) do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias  
1º Secretário

Ver. Ademar da Silva Militz  
Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)